

**PORTARIA MUNICIPAL nº 192/2022**  
de 04 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE  
OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de uma Batedeira Planetária, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LOJAS BECKER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.415.928/0148-14, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 110, na cidade de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0824400301.157000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Família - Peas  
44905200.000 – Equipamento e Material Permanente (6153)  
Código Reduzido: 6177

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 04 de maio de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico